

Regulamento Anual para a IMO 2017

Para fins deste regulamento, todos os valores em dólar significam dólares americanos (US\$ = USD).

- A.1** A Cidade-Sede da 58ª Olimpíada Internacional de Matemática (IMO 2017) é o Rio de Janeiro, no Brasil.
- A.2** A Organização-Sede da IMO 2017 é o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).
- A.3** O Programa Oficial para Líderes e Observadores A tem início em 13 de julho de 2017 e término em 23 de julho de 2017. A pré-seleção de problemas não será divulgada antes de 13 de julho de 2017.
- A.4** Líderes e Observadores A poderão chegar em 12 de julho de 2017 com pagamento de taxa pelo dia extra, de US\$500 por um quarto individual, e de US\$250 por pessoa por um quarto duplo compartilhado (conforme a disponibilidade de quartos).
- A.5** O Programa Oficial para Vice-Líderes, Competidores e Observadores B e C tem início em 16 de julho de 2017 e término em 23 de julho de 2017.
- A.6** Os documentos da Competição para a IMO 2017 serão recolhidos nos dias 18 e 19 de julho de 2017. Todos os competidores devem ter nascido em 20 de julho de 1997 ou em data posterior.
- A.7** A participação deve ser realizada e confirmada online, no máximo, até 15 de fevereiro de 2017.
- A.8** A inscrição de Líderes, Vice-Líderes, Observadores e do número de Competidores deve ser realizada online e concluída, no máximo, até 5 de abril de 2017.
- A.9** A inscrição dos Competidores deve ser realizada online e concluída, no máximo, até 31 de maio de 2017.
- A.10** Os detalhes de viagem dos Participantes e Observadores devem ser preenchidos e concluídos online até, no máximo, 15 de junho de 2017.
- A.11** O local oficial de chegada e saída é o Rio de Janeiro.
- A.12** A hospedagem é em quartos duplos compartilhados. Líderes e Vice-Líderes podem solicitar um quarto individual. O prazo para o recebimento desta solicitação é até 5 de abril de 2017. Como os quartos extras são limitados, não há garantia de que essas solicitações sejam atendidas. Para as solicitações que forem atendidas, o pagamento integral das tarifas descritas abaixo deve ser confirmado até 5 de maio de 2017.
 - Quarto individual para um Líder: US\$2.000 (conforme disponibilidade de quartos).
 - Quarto individual para um Vice-Líder: US\$1.270 (conforme disponibilidade de quartos).

Os pedidos recebidos sem o pagamento integral das tarifas serão rejeitados. Não haverá restituições.

A.13 Pedidos para que Observadores acompanhem os participantes devem ser realizados até 5 de abril de 2017. A hospedagem é em quartos duplos compartilhados. Os Observadores podem solicitar um quarto individual. O prazo para o recebimento de tal pedido é até 5 de abril de 2017. Como os quartos extras são limitados, não há garantia de que tais pedidos serão atendidos. Para os pedidos que forem atendidos, o pagamento integral das tarifas descritas abaixo deve ser confirmado até 5 de maio de 2017.

- **Observador A** (acompanhando o Líder): US\$3.300 por um quarto duplo compartilhado; US\$4.300 por um quarto individual.
- **Observador B** (acompanhando o Vice-Líder): US\$ 2.500 por um quarto duplo compartilhado; US\$3.150 por um quarto individual.
- **Observador C** (acompanhando os competidores): US\$2.200 por um quarto duplo compartilhado; US\$2.800 por um quarto individual.

Os pedidos recebidos sem o pagamento integral das tarifas serão rejeitados. Não haverá restituições.

A.14 Horário de check-in nos hotéis: a partir das 14 h.
Horário de check-out dos hotéis: antes das 12 h.

A.15 Serão levados em consideração os pedidos de Observadores que queiram comparecer e observar a IMO 2017 apenas durante uma parte do período do Programa Oficial. E, nesses casos, as tarifas, hospedagem e todos os demais detalhes pertinentes deverão ser negociados com o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

A.16 As propostas de problemas serão recebidas até 31 de março de 2017. Elas devem ser encaminhadas através do site oficial da IMO.